

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC N. 002/2026
13ª E 14ª EDIÇÕES DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE QUADRINHOS - FIQ!BH
SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL

Entre os objetivos da 13ª e 14ª ed. FIQ!BH, descrito no edital do Chamamento Público FMC n. 002/2026, está a realização de programação artística cultural onde se destacará a produção local, somado às diretrizes das Políticas Estruturantes de participação social, acesso, democratização e diversidade.

No Chamamento Público da Virada Cultural de 2026, organizada pela mesma diretoria da FMC, há explicitamente um objetivo específico para a construção da programação artística na qual a OSC está obrigada a:

3.3.2 **Selecionar atividades ou propostas artísticas locais**, cujas inscrições serão realizadas por meio de **chamamento público simplificado**, preferencialmente de Belo Horizonte, mas também da Região Metropolitana. ([CP FMC n. 001/2026](#)).

No Chamamento Público para as próximas edições FIQ!BH, essa atribuição que garante a participação e acesso dos artistas locais à programação artística cultural do evento, através de um mecanismo transparente e democrático, não está explicitada no edital com uma tarefa contratual da OSC, constando apenas que:

A **PROGRAMAÇÃO** e as ações estratégicas do Festival **SERÃO DEFINIDAS EM ÂMBITO COLEGIADO, pela Comissão Organizadora, juntamente com a Curadoria**. A Comissão Organizadora será composta por integrante da OSC parceira selecionada por este edital e por representante da FMC e SMC, juntamente com o gestor da parceria, responsável pela coordenação geral do FIQ-BH e instrumentalização das etapas de execução do Festival (CP FMC 002/2026, p. 22).

Informação reforçada pelo “Anexo II - Modelo de Proposta”, no item da planilha n. 7 referente a “Forma de Execução”, onde na “Etapa 5 - Realizar atividades temáticas que irão compor programação diversa” (CP FMC 002/2026, p. 36) há apenas a ação de “CONTRATAR”, notando-se a ausência da previsão de realização de um processo de chamamento público simplificado que garanta os princípios da administração pública da transparência, da ampla concorrência e da igualdade de condições para concorrer e participar da programação artística cultural.

Sendo assim, gostaria de esclarecimento:

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, através de sua Diretoria da Política de Festivais, prevê que a OSC faça alguma ação de seleção de artistas locais por meio de **Chamamento Público Simplificado** para a parte da **programação artístico cultural**? Ou **toda execução orçamentária na contratação de artistas**, que tem como principal fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) da PBH, continuará sendo feita **exclusivamente por decisão colegiada** da Comissão Organizadora da 13ª e 14ª ed. FIQ!BH?

Atenciosamente,

Richardson Santos de Freitas

Cartunista

Conselheiro Suplente - Regional Noroeste

Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte - Gestão 2024-2026